



DESPACHO

NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NO CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, DA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO – TÉCNICA SUPERIOR NA ÁREA DE (SERVIÇO SOCIAL) – SARA CRISTINA REMÉDIOS GOMES

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), n.º2, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **decido, nomear em regime de substituição no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social e Habitação, a Técnica Superior na Área de Serviço Social a Licenciada Sara Cristina Remédios Gomes**, em conformidade com o estabelecido no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, assim como, na Alteração ao Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicada no Diário da República 2ª. Série n.º 102, de 26 de maio de 2022, assim como, a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal aprovada por minuta em Sessão da Assembleia Municipal realizada em 28 de abril de 2023.

Considerando que:

Foram transferidas para as Autarquias Locais, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, as competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social, no que diz respeito ao Município de Monforte a transferência de competências concretizou-se no dia 03-04-2023.

Foi presente e aprovado por unanimidade em Sessão da Assembleia Municipal de Monforte realizada em 29 de abril de 2022, a alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Monforte, posteriormente publicado no Diário da República 2ª. Série, n.º. 102, de 26 de maio de 2022, assim como, criado o respetivo lugar através da 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal presente a Sessão de Assembleia Municipal, realizada em 28 de abril de 2023.

A nova Unidade Orgânica Flexível de 3.º. Grau, de Ação Social e Habitação é atualmente no nosso Município uma área de ação com novas e exigentes tarefas, necessitando diariamente respostas às solicitações decorrentes das suas competências, não podendo estar privada do Dirigente Intermédio de 3.º Grau.

Deste modo, **nomeio**, em regime de substituição, **com início a 01 de maio de 2023**, de acordo com o previsto nos artigos 12.º e 13.º, do Regulamento de

Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º 102, de 26 de maio de 2022, assim como, o previsto no n.º 3, artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e alínea b), n.º1, artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, ficando **com uma remuneração igual à 6ª. Posição – Nível 32 da Tabela Remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Flexível de 3º. Grau, Ação Social e Habitação, a Licenciada Sara Cristina Remédios Gomes.**

Paços do Concelho de Monforte, aos 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem